



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
NESTA DATA  
EM 11.08.2021  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE CONTRATO**

**Nº PROCESSO:** 00006.001392/2021-4

**Nº DO CONTRATO:** 013/2017 - DPPB

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONTRATADO:** RM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME

**Nº DO ADITIVO:** 05

**OBJETO DO ADITIVO:** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 9.962,50 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14101.03.122.5046.4216.339039.100

**DATA DA ASSINATURA DESTE ADITIVO:** 05/08/2021

**EMBASAMENTO LEGAL:** ARTIGO 57, INC.II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**PUBLICADO NO DOE EM 27/07/2021**

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

**RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**  
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

COSTA, CPF N° 072.862.677-28, no valor global estimado de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa/PB, 19 de julho de 2021

**RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**  
Defensor Público Geral

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO N° 0562/2021-7**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2021**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA, a Inexigibilidade de Licitação N° 008/2021, nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e autoriza a contratação da empresa a fim de proporcionar a participação no curso de formação em mediação familiar emancipadora e responsável, em favor da empresa OSIMAR SANTOS GIRÃO, CNPJ N° 37.639.046/0001-65, no valor global de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa/PB, 09 de agosto de 2021

**RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**  
Defensor Público Geral

## EXTRATO

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE CONTRATO**

N° PROCESSO: 00006.001392/2021-4

N° DO CONTRATO: 013/2017 - DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: RM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME

N° DO ADITIVO: 05

OBJETO DO ADITIVO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 9.962,50 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339039.100

DATA DA ASSINATURA DESTE ADITIVO: 05/08/2021

EMBAZAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INC. II, DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PUBLICADO NO DOE EM 27/07/2021

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS  
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

**Departamento de Estradas de Rodagem**

## LICITAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CONCORRÊNCIA N° 15/2021**

Registro CGE N° 21-00739-1

**COMUNICADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**PROPOSTAS DE PREÇOS**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA N° 15/2021 (Obras de Implantação e Pavimentação das Rodovias PB-099, Trecho Lagoa Seca/Pai Domingos/Puxinanã e PB-113, Trecho Jenipapo/Entr. PB-099), que no decorrer do prazo recursal, impetrou, tempestivamente recurso contra a decisão da Comissão, na fase de Proposta de Preços, a Empresa: CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA através do processo n° DER-PRC-2021/00085. Desta forma, em atendimento aos parágrafos 3° e 5° do artigo 109 da Lei de Licitações e Contratos, o auto dos processos ficarão com vistas franqueadas aos interessados na sala desta comissão.

A CPL informa, ainda, que fica aberto o prazo para impugnação aos recursos a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB.

João Pessoa, 10 de agosto de 2021.

Eng° Sebastião Cirino da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ORDEM DE EXECUÇÃO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA**

**EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N° 005/2021**

Pela presente Ordem de Execução de Serviços n° 005/2021, autorizamos, nos termos do art. 62, da Lei 8.666/1993 c/c art. 1°, inciso I, alínea "b", da Lei 14.065/2020 e demais elementos constantes do Processo Administrativo de n° 2490/2021-3, à empresa que apresentou menor proposta, CONSTRUTORA TER-

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba Gestor do Contrato, engenheiro MANOEL LE (Portaria n° 052, de 27 de julho de 2021). Publicado em 10 de agosto de 2021.  
Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Dir. Superintendente do DER/PB

**EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**  
Pela presente Ordem de Execução de Serviços n° 8.666/1993 c/c art. 1°, inciso I, alínea "b", da Lei Administrativa de n° 3406/2021-0, à empresa que apresentou menor proposta, CONSTRUTORA FRANCISCO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ nº 08.123.456/0001-10, Manutenção Corretiva nos equipamentos de 03 portões para a sede do DER/PB, serviços de chefe da Divisão de Serviços Gerais. O prazo de pagamento de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais e R\$ 102 do Orçamento Programa do Departamento PB, Reserva Orçamentária n° 617. Publica-se. João Pessoa, 28 de julho de 2021.  
Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Dir. Superintendente do DER/PB

## LICENÇAS

**DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
CPF N° 09.122.706/0001-09 Torna público que o Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 540 dias. Para a atividade de: Restauração de Na (o) - RODOVIA PB-238, TRECHO: TAPE Processos: 2021-004465/TEC/LI-3473.

**DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
CPF N° 09.122.706/0001-09 Torna público que o Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 365 dias. Para a atividade de: Restauração de Na (o) - RODOVIA PB-386, TRECHO: ITAPORA Processos: 2021-004466/TEC/LI-7894.

**Maternidade Frei Damião / Fesep**

## LICITAÇÃO

**MATERNIDADE FREI DAMIÃO / FESEP**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
CADASTRO DE EMPRESAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 005/2021

Objeto: MAGNÉSIO SULFATO DE 10 % SC  
De posse dos documentos que compõem o processo de licitação, a Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Saúde Pública, artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alteração ora escolhido e o objeto em favor das empresas inscritas no processo de licitação, em consequência, ficam convocados os proponentes para apresentarem proposta legal.

**FORNECEDOR**  
DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS EIRELI

Selada  
I  
Ma  
CP

**Universidade Estadual da Paraíba**

## LICITAÇÕES

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

NESTA DATA

EM 27/07/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE CONTRATO

**Nº PROCESSO:** 00006.001392/2021-4

**Nº DO CONTRATO:** 013/2017 - DPPB

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONTRATADO:** RM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME

**Nº DO ADITIVO:** 05


**OBJETO DO ADITIVO:** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** VALOR NOS DITAMES DO TERCEIRO ADITIVO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14101.03.122.5046.4216.339039.100

**DATA DA ASSINATURA DESTE ADITIVO:** 05/08/2021

**EMBASAMENTO LEGAL:** ARTIGO 57, INC.II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

  
**RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**  
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba



# DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DA PARAÍBA

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2017 – DPPB, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA RM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO:**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 10.733.319/001-80, com sede na Rua Monsenhor Walfredo Leal, 487 - Tambiá, CEP: 58020-540, João Pessoa - PB , neste instrumento representada por seu **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.931.264-20, RG nº 536481 SSP/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME**, CNPJ sob nº 05.514.490/0001-68, estabelecida na Rua Professor Manoel Coutinho, nº 408, sala 02, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP: 58.030-222, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu proprietário, **CARLOS ROBERTO MEIRA FILGUEIRA**, RG nº 582355 - SSP/PB e CPF nº. 205.569.854-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar por força do presente instrumento, o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017-DPPB**, que faz parte do Processo Administrativo nº 00006.001392/2021-4, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente se obrigam:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 013/2017, pelo período de 12(doze) meses, a contar da data de assinatura deste Termo, 05 de agosto de 2021.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – A execução do presente aditivo será custeada com recursos financeiros por conta da seguinte dotação orçamentária:

Classificação funcional programática: 14101.03.122.5046.4216;

Natureza da despesa: 339039;

Fonte: 100.

Todas as demais Cláusulas, Parágrafos e Condições, estabelecidas no CONTRATO ora

1




**DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DA PARAÍBA**

aditado, não alcançados pelo presente Instrumento, permanecerão em vigor, respondendo as partes solidariamente para todos os efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo.

João Pessoa-PB, 05 de agosto de 2021.

  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS  
CONTRATANTE**

  
**CARLOS ROBERTO MEIRA FILGUEIRA  
RM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME  
CONTRATADA**

TESTEMUNHA 1

NOME:

DOC:

TESTEMUNHA 2

NOME:

DOC:



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/08/2021 às 14:12:42 foi protocolizado o documento sob o Nº 64014/21 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2021, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elisangela Cunha Barreto.

Nº de Ordem do Aditivo: 5º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 05/08/2021

Data de Publicação do Aditivo: 11/08/2021

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: Prorrogação, mantendo os serviços e proporcionando um ambiente satisfatório.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	df9a96f05049a32ee741ec93ab393b88
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	6c0b4b0206d7216d4d553a90d10c4490
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	45945afb526e45e0889a7de1dc5960f3
[PDF] Justificativa técnica	Sim	4fb0cb3af69688d7025bf8bedf8a2173
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	5b0da3cc95de964cfff17decee536be
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	ab744a9e77355190645913db6f4c7548
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Não	
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	75ed45ca09d2e7da07c54f92c27f4355
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 16 de Agosto de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB